

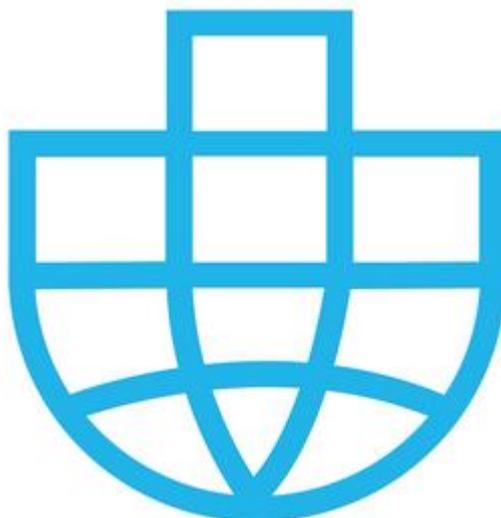


ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS – 2023

ANO BASE 2022

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA





ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Sede: Paranaguá/Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Tipo de estatal: Empresa Pública – Pessoa Jurídica de Direito Privado

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Local, regional, nacional e internacional

Setor de atuação: Autoridade Portuária

Audidores Independentes atuais da empresa:

- Russell Berdford Brasil Auditores Independentes S/S
- Taticca Auditores Independentes S/S

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**Conselheiros de Administração
subscritores da Carta Anual:**

Mário Povia (Presidente)

Welby Pereira Sales

Fernando Bueno de Castro

Giovanni da Silva Ferreira

Leandro Pazzeto Arruda

Carlos Eidam de Assis

Luiz Fernando Garcia da Silva

Nilson Hanke Camargo

Rafael Moura de Oliveira

**Administradores subscritores da Carta
Anual:**

Diretor – Presidente

Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretoria Administrativa e Financeira

Marcos Alfredo Bonoski

Diretoria Jurídica

Marcus Vinicius Freitas dos Santos

Diretoria de Engenharia e Manutenção

Victor Yugo Kengo

Diretoria de Meio Ambiente

João Paulo Ribeiro Santana

Diretoria de Operações Portuárias

Luiz Teixeira da Silva Júnior

Sumário

| | |
|---|-----------|
| CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS..... | 4 |
| 1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA..... | 5 |
| 2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS..... | 5 |
| 3. ESTRUTURA DE GESTÃO..... | 8 |
| 4. FINALIDADE..... | 8 |
| 5. ATIVIDADES..... | 9 |
| 6. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS..... | 11 |
| 6.1 ARRENDAMENTOS..... | 12 |
| 7. RECURSO PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS..... | 13 |
| 8. O EXERCÍCIO DE 2022 NOS PORTOS DO PARANÁ..... | 14 |
| 8.1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS..... | 14 |
| 8.2 DESEMPENHO FINANCEIRO..... | 17 |
| 8.3 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SEGURANÇA..... | 20 |
| 9. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS..... | 21 |
| 10. FATORES DE RISCO..... | 22 |
| 11. POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES..... | 24 |
| 12. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO..... | 24 |



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com a Lei 13.303/16, nos termos do art. 8º, incisos I, III e VIII, a presente carta corporativa tem por finalidade explicitar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – Portos do Paraná, no ano de 2022, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, definindo claramente os recursos a serem empregados para esse fim, bem como divulgando informações relevantes, em especial as relativas à composição acionária, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, metas a serem desenvolvidas, dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O capital social da APPA é de R\$ 1.086.443.861,38 (um bilhão oitenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), integralmente detido pelo Estado do Paraná.

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, empresa pública autorizada sua criação pela Lei Estadual nº 17.895, de 27 de dezembro de 2013, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reger-se-á pela legislação aplicável e pelo Estatuto aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020. Regendo-se por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, pela Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis.

O objeto social da Companhia é exercer as funções de Autoridade Portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Paraná.

A história do Porto de Paranaguá, que também é conhecido como Porto Dom Pedro II, teve início em meados de 1872, no antigo atracadouro de Paranaguá, com administração de particulares concedida pelo Governo Federal, com o direito de construir e explorar o porto. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o porto, realizando melhorias em sua infraestrutura.

Por meio do Decreto no 12.477, de 23 de maio de 1917, o Governo do Estado do Paraná assumiu as obras de abertura de dois canais de acesso, a execução de 550 metros de cais acostável, e ainda 2.486 metros de cais de saneamento, além de armazéns e

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

depósitos. Através destas obras ficou garantida a continuidade de movimentação da produção regional.

No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio “Almirante Saldanha” da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, com a fusão com a Administração do Porto de Antonina para Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina).

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a fase de especialização, na década de 1950, com graneis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Entende-se que no contexto histórico do Estado do Paraná, o porto atuou de forma direta, sendo porta de entrada para os primeiros povoados do Paraná. Colonizado por portugueses, ocupado por espanhóis, o município de Paranaguá, devido a sua

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

condição estratégica de acesso marítimo, desempenha até hoje papel de relevância para a importação e a exportação do país.

Atualmente, a área dos portos organizados de Antonina e Paranaguá estão delimitadas pelos Decretos de 11 de fevereiro de 2016, respeitando a moldura jurídica instituída pela Constituição Federal, Leis nº 9.277/1996, 12.815/2013 e Decreto nº 8.033/2013.

Para ajustar seu estatuto à Lei nº 12.815/2013, a APPA passou por importantes transformações institucionais. As principais mudanças foram a transformação da APPA de Autarquia em Empresa Pública, e a adequação do Quadro Funcional à nova legislação federal.

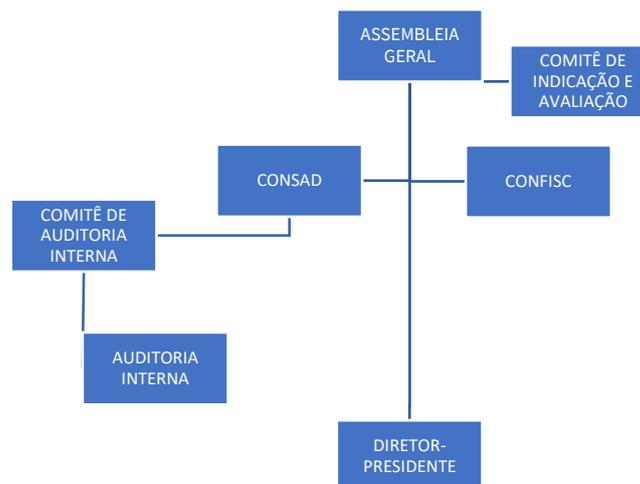
Em 2013, o Governo do Estado do Paraná elaborou Projeto Lei para transformação da APPA de autarquia para empresa pública, o qual foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, culminando na Lei nº 17.895/2013, que entrou em vigor pelo Decreto Estadual nº 11.562/2014.

Em 20 de maio de 2020 foi aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária o atual Estatuto Social, regendo-se pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, pela Lei nº 12.815, de junho de 2013, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

3. ESTRUTURA DA GESTÃO

Vinculados à Secretaria de Infraestrutura e Logística, os Portos do Paraná são administrados por um Diretor-Presidente e seis Diretores, sendo responsáveis pelas áreas Desenvolvimento Empresarial, Engenharia e Manutenção, Jurídica, Administrativa e Financeira, de Meio Ambiente e de Operações. Ainda fazem parte da estrutura decisória e de controle o Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, o Conselho de Administração – CONSAD e o Conselho Fiscal – CONFISC.



4. FINALIDADE

Os Portos do Paraná têm como objetivo a expansão das negociações e parcerias, visando a credibilidade operacional e garantindo a segurança nos negócios com produtores, importadores e exportadores. É com esse fim que trabalham os Portos do Paraná, administrando o complexo portuário paranaense e toda a infraestrutura de embarque e desembarque de navios.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

5. ATIVIDADES

Enquanto autoridade portuária, as atividades dos Portos do Paraná são as seguintes:

- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e contratos de concessão;
- Assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;
- Pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo Poder Concedente;
- Arrecadar valores das tarifas relativas às suas atividades portuárias;
- Fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
- Promover a remoção de embarcações e cascos de embarcações que possam prejudicar o acesso ao porto;
- Autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcações na área do porto, ouvidas as demais autoridades do porto;
- Suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
- Reportar infrações e representar perante a ANTAQ, visando a instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas na Lei, em regulamento e nos contratos;
- Adotar medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;
- Estabelecer o horário de funcionamento do porto, observando as diretrizes do Poder Concedente, e as jornadas de trabalho no cais de uso público; e

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente.

Para além das competências previstas na Lei 12.815/2013 esta Autoridade Portuária também desempenha as seguintes atividades:

- Promover a realização de obras e serviços de construção e melhoramento dos portos, de suas infraestruturas de proteção e de acesso aquaviário sob sua jurisdição ou responsabilidade;
- Promover a realização de obras e serviços necessários à proteção dos portos ou de seus acessos, sob sua jurisdição ou responsabilidade;
- Fiscalizar as áreas e instalações portuárias arrendadas, dentro dos limites dos portos organizados da APPA;
- Elaborar, revisar e submeter à aprovação de Poder Concedente, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ dos portos sob sua competência ou cuja administração esteja sob sua responsabilidade;
- Estabelecer, se necessário, escritórios ou representações;
- Elaborar o edital e realizar os procedimentos licitatórios para contratos de concessão e arrendamentos, sempre que determinado pelo Poder Concedente, nos termos do § 5º do art. 6º da Lei nº 12.815/2013;
- Estabelecer o regulamento de exploração do porto, observadas as diretrizes do Poder Concedente;
- Decidir sobre conflitos que envolvam agentes que atuam no porto organizado, ressalvadas as competências das demais autoridades portuárias;
- Explorar, direta ou indiretamente, as áreas não afetas às operações portuárias, desde que as destinações estejam previstas no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto a critério do Poder Concedente;
- Exercer a coordenação das comissões locais de autoridades nos portos; e
- Outras atribuições delegadas pelo Estado do Paraná e/ou pela União, relativamente ao desenvolvimento das atividades portuárias.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

6. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Portos do Paraná no desenvolvimento de suas atividades exerce boas práticas de governança corporativa e transparência, na consecução de políticas públicas, utilizando-se de sistemas eficazes de controle interno, que monitoram processos estratégicos, sistêmicos, operacionais e financeiros, atuando na prevenção de conflitos de interesse e atos de corrupção e exercendo uma gestão eficiente, orientada por objetivos definidos e resultados mensuráveis.

A missão da Empresa é oferecer infraestrutura portuária com excelência e inovação, provendo logística intermodal eficiente, segura e sustentável para fomentar o desenvolvimento de negócios competitivos e integrados.

A visão é ser reconhecida como Autoridade Portuária referência em eficiência e competitividade, de modo a tornar os Portos do Paraná um Hub Logístico com destaque nas Américas.

Os valores são Governança, segurança, sustentabilidade, intelecto humano e qualidade.

Os Portos do Paraná se preparam para, não só atender a demanda, mas atrair mais investidores e negócios. A empresa pública aposta em grandes projetos e gestão qualificada para se tornar o hub logístico das Américas. Os pilares que concentram os esforços são: acesso e infraestrutura terrestre, infraestrutura marítima e tecnologia.

Uma projeção da demanda prevista para o Complexo Portuário em um horizonte até 2060, presente no Plano Mestre, considera que os Portos do Paraná atingirão aproximadamente 60 milhões de toneladas em cargas movimentadas no ano de 2030. Esta

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

projeção de fluxos de demanda foi realizada a partir de um modelo econométrico que considerou o comportamento histórico da demanda por carga e como esta responde a alterações das variáveis consideradas como determinantes fundamentais dessas movimentações (exportações, importações e cabotagem).

Visando o atendimento da demanda projetada, ainda em 2022 haverá o arrendamento de áreas do porto organizado, em uma nova rodada de leilões que acontece na Bolsa de Valores do Brasil, B3.

6.1 Arrendamentos

Através do Convênio de Delegação de Competências 01/2019, a Portos do Paraná - enquanto Autoridade Portuária - obteve a competência para realização de leilões de arrendamentos dentro da área do porto organizado.

Atualmente há 18 áreas arrendadas, desde 2019, foram arrendadas as seguintes áreas com seus respectivos investimentos: PAR01 (R\$ 87 milhões), PAR12 (R\$ 22 milhões) e a PAR32 (R\$ 4,17 milhões).

Em 2022 foi leilado, o PAR32, uma área de aproximadamente 6,6 mil m², destinada à movimentação de carga geral, em especial açúcar ensacado. O espaço já conta com estrutura, no berço de atracação 205. O prazo de arrendamento é de 10 anos, prorrogáveis a critério do poder concedente. A empresa vencedora foi a FTS Group, com arremate de R\$ 30 milhões.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Existe ainda previsão da realização de 5 arrendamentos, que estão descritos na tabela abaixo:

| Lote | Investimento Aproximado | Natureza da Carga | Área |
|---|--------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| PAR 09 | * R\$ 492.556.000,00 | Granéis Sólidos Vegetais | 24.016 m ² |
| PAR 14 | * R\$ 1.187.811.000,00 | Granéis Sólidos Vegetais | 61.450 m ² |
| PAR 15 | * R\$ 656.865.000,00 | Granéis Sólidos Vegetais | 37.431 m ² |
| PAR 50 | *R\$ 338.198.000,00 | Granéis Líquidos | 85.392 m ² |
| PAR 03 | * R\$ 233.000.000,00 | Granéis Sólidos Minerais | 38.000 m ² |
| <i>* Valores podem variar após revisão dos Estudos Investimentos a serem realizados conforme prazos estipulados em contrato</i> | | | |

A projeção do volume estimado de movimentação, após consolidação dos arrendamentos, pode ser observada abaixo:

- O PAR 09, que opera Granéis Sólidos Vegetais, estima uma movimentação próxima aos 11,561 milhões de toneladas nesse mesmo período;
- O PAR 50, que opera Granéis Líquidos, tem como projeção o número de 5,096 milhões de toneladas até 2030;
- O PAR03, o PAR14 e o PAR15 ainda estão em fase de consulta pública e estudos.

7. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As atividades desenvolvidas pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – Portos do Paraná são custeadas com recursos próprios, advindos das receitas tarifárias arrecadadas em decorrência da movimentação de carga, receita patrimonial (calculada por metro quadrado de área, MMC – Movimentação Mínima Contratual), oriunda dos arrendamentos de área e, ainda, receitas de aplicações financeiras. Parte da Receita Patrimonial é destinada a investimentos na infraestrutura da Portos do Paraná.

8. O EXERCÍCIO DE 2022 NOS PORTOS DO PARANÁ

Hoje a Portos do Paraná emprega 536 pessoas diretamente, entre empregados públicos concursados e nomeados em cargos de confiança. Também há cerca de quatro mil Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs), ligados a seis sindicatos de classe e ainda os funcionários dos operadores portuários, prestadores de serviços, agentes de fiscalização dos órgãos competentes e tripulação da marinha mercante, que somam a quantidade de cinco mil pessoas atuando nos portos diariamente. Com essa força de trabalho os Portos do Paraná têm batido recordes de movimentação, eficiência e qualidade nos serviços executados.

Pelo terceiro ano consecutivo – em 2022 - a Portos do Paraná foi considerada a melhor gestão pública portuária do Brasil, atingindo 10,0 pontos no Índice de Gestão das Autoridades Portuárias. O índice considera indicadores financeiros, contábeis, de transparência administrativa, regularidade tributária e trabalhista.

8.1 Movimentação de Cargas

Em 2022 os Portos do Paraná atingiram um novo patamar recorde na movimentação de cargas, foram 2022, 58.399.284 toneladas de cargas carregadas e descarregadas pelos terminais paranaenses, uma alta de 1,53%. A marca histórica supera o maior registro anterior, que era de 2021, com 57.519.879 toneladas.

Comparada à movimentação de 2019, há um aumento de 9,6%. Naquele ano a movimentação atingiu 53.203.775 toneladas de carga. Em 2020 foram 57.339.307 toneladas. O número de atracções também foi superior – 2.539 recepções a embarcações em 2022. São 75 a mais que em 2021. Esse crescimento reflete o comprometimento da Portos do Paraná para o atingimento de suas metas e alinhamento com o Plano Mestre,

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
que projetou a movimentação de aproximadamente 60 milhões de toneladas no ano de 2030.

Em 2022, o embarque de carga rumo ao Exterior somou 35.535.711 toneladas de cargas, 9,31% a mais que em 2021, com 32.508.471 toneladas. Os produtos mais exportados pelos portos paranaenses foram soja, farelo de soja, açúcar, milho, frango, óleos vegetais, madeira, celulose, combustíveis, papel e carne bovina.

Entre esses, com exceção da soja, celulose e combustíveis, todos os demais apresentaram alta. As mais significativas ocorreram nos embarques de milho (+535,5%), carne bovina (+113,1%), óleos vegetais, principalmente óleo de soja (+30,8%), papel (+26%) e madeira (+14,8%). Apesar de ter registrado queda, soja é o principal produto exportado pelos portos do Paraná. No ano passado, foram embarcadas 10.012.450 toneladas. Em 2021, 13.208.676 toneladas. A queda (-24,1%) é reflexo do comportamento da oleaginosa no campo, onde a seca comprometeu o resultado da colheita.

Entre as importações, com um volume de 19.932.513 toneladas, houve queda em 2022, comparado com o ano anterior (-10,6%). Em 2021, o desembarque de cargas nos portos paranaenses totalizou 22.308.089 toneladas.

O impacto negativo no volume de cargas importadas pelos terminais paranaenses veio dos fertilizantes, segundo dados do ComexStat, em geral, no País, a importação de adubos caiu de 41.572.778 toneladas em 2021 para 38.202.010 toneladas em 2022, uma redução de 8,1%, um fenômeno ligado ao conflito entre Rússia e Ucrânia que fez os preços dos fertilizantes subirem, e conseqüentemente com que os produtores usassem menos o insumo, visando economizar.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

A seguir duas representações gráficas que demonstram o crescimento das movimentações ano após ano:

Gráfico 1

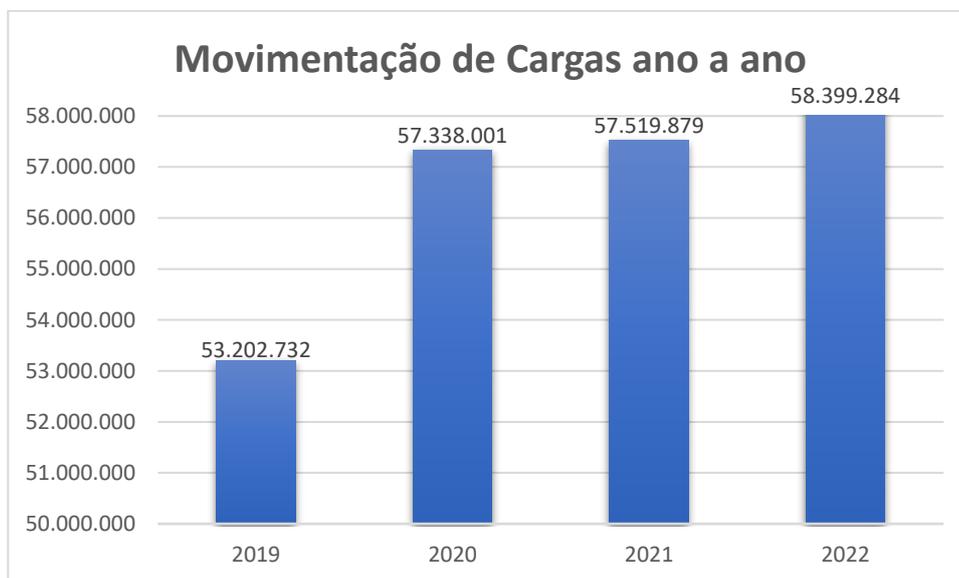
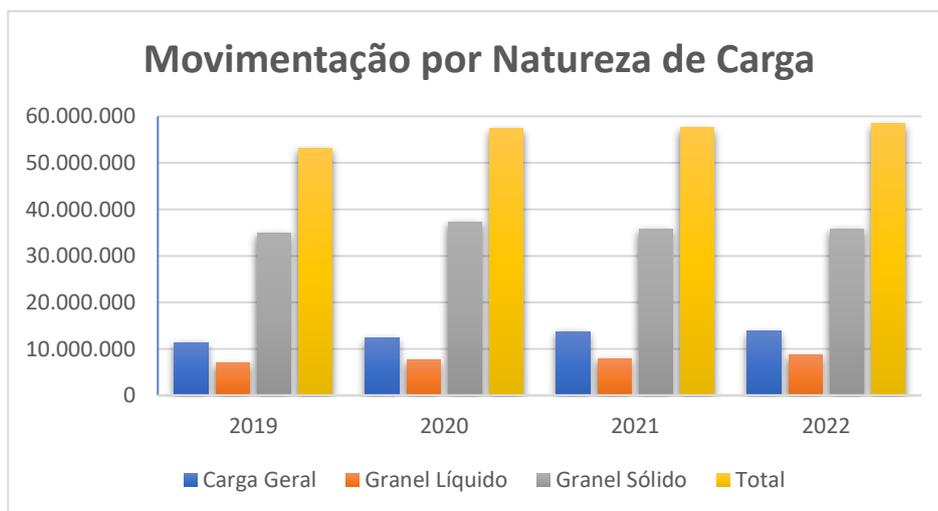


Gráfico 2



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

O excelente desempenho dos Portos do Paraná pode ser verificado pelo importante posicionamento no Ranking Brasileiro de Portos e em diferentes segmentos do agronegócio e da indústria.

Os Portos do Paraná são:

- 1º em exportação de óleo vegetal;
- 1º em exportação de frango congelado;
- 1º em importação de fertilizantes;
- 1º em importação de cevada;
- 2º em exportação de soja, farelo de soja, açúcar, papel, carnes congeladas e álcool;
- 2º em importação de malte;
- 2º em movimentação de contêineres e veículos;
- 2º em valores movimentados com exportações – US\$ 18bi em 2018;
- 3º em exportação de madeira;
- 3º em exportação volume de movimentação geral atrás apenas de Santos (maior área total e cais) e Itaguaí (minério de ferro).

Fonte: Sistema COMEX Stat (MDIC).

8.2 Desempenho Financeiro

Informações contábeis consolidadas e auditadas pelos auditores independentes, de acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

A Portos do Paraná encerrou o ano de 2022 com os seguintes resultados:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
8.2.1 Índice de Liquidez Geral:

| ÍNDICES | 2022 | | 2021 | FÓRMULA |
|--|--------|---|--------|---|
| Liquidez Geral | 1,41 | ▲ | 0,91 | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ |
| Liquidez Corrente | 5,33 | ▲ | 4,04 | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ |
| Liquidez Seca | 5,04 | ▲ | 3,84 | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{CIRCULANTE}}$ |
| Taxa de Retorno sobre Investimentos - ROI | 22,0% | ▲ | 1,9% | $\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO}}$ |
| Taxa de Retorno sobre Patrimônio Líquido ROE | 37,3% | ▲ | 4,8% | $\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$ |
| Margem Operacional Líquida | 72,16% | ▲ | 6,2% | $\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{RECEITA LÍQUIDA}}$ |
| Imobilização do Patrimônio Líquido | 71,3% | ▼ | 113,1% | $\frac{\text{ATIVO NÃO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$ |
| Prazo Médio Recebimento das Faturas (dias) | 14,69 | ▲ | 6,21 | $\frac{360 \times \text{CLIENTES A RECEBER}}{\text{RECEITA BRUTA}}$ |
| Índice de Endividamento Geral | 41% | ▼ | 60% | $\frac{\text{PASSIVO}}{\text{ATIVO}}$ |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
8.2.2 Demonstração de Resultado de Exercício de 2022:
**PORTOS DO PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
 DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
 (Em milhares de reais)**

| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | Δ% |
|--|------------------|------------------|--------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 484.557 | 453.118 | 7% |
| Infraestrutura de Acesso Aquaviário | 184.978 | 174.747 | 6% |
| Infraestrutura de Acostagem | 10.511 | 13.443 | -22% |
| Infraestrutura Operacional Terrestre | 75.331 | 85.445 | -12% |
| Receitas de Armazenagem | 4.403 | 8.170 | -46% |
| Receitas por Utilização de Equipamentc | 33.181 | 24.631 | 35% |
| Diversos Padronizados | 3.949 | 9.318 | -58% |
| Contratos de Arrendamento | 170.982 | 136.379 | 25% |
| Receitas Complementares | 1.223 | 985 | 24% |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (50.548) | (43.831) | 15% |
| (-) Contribuições sobre Faturamento | (44.443) | (41.747) | 6% |
| (-) Faturas Canceladas | (6.106) | (2.084) | 193% |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 434.009 | 409.286 | 6% |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (218.730) | (168.523) | 30% |
| Custos Infraestrutura Marítima | (71.815) | (37.770) | 90% |
| Custos Alocados à Infraestrutura de Acr | (7.206) | (12.538) | -43% |
| Custos Infraestrutura Terrestre | (8.209) | (4.404) | 86% |
| Custos Alocados à Diversos Padronizadr | (3.606) | (6.260) | -42% |
| Custos Indiretos | (127.893) | (107.551) | 19% |
| LUCRO BRUTO | 215.279 | 240.763 | -11% |
| DESPESAS | 79.133 | (222.496) | -136% |
| Despesas administrativas | | | |
| Despesas com Pessoal | (52.435) | (48.426) | 8% |
| Serviços de Terceiros e Utilidades | (43.989) | (48.624) | -10% |
| Despesas Gerais | (24.089) | (24.679) | -2% |
| Depreciação do imobilizado | (36.292) | (35.669) | 2% |
| Amortização do intangível | (209) | (1.719) | -88% |
| | (157.014) | (159.117) | -1% |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | | |
| Despesas PCLD | (29.229) | (28.542) | 2% |
| Outras despesas não operacionais | (5.858) | (35.097) | -83% |
| Outras receitas(despesas) | 271.234 | 260 | 104389% |
| | 236.147 | (63.379) | -473% |
| LUCRO OPERACIONAL | 294.412 | 18.267 | 1512% |
| RESULTADO FINANCEIRO | 35.918 | 14.101 | 155% |
| Receitas financeiras | 35.959 | 14.759 | 144% |
| (-)Despesas financeiras | (42) | (658) | -94% |
| RESULTADO ANTES DO IR E CS | 330.329 | 32.367 | 921% |
| Tributos Correntes | (17.131) | (6.891) | 149% |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 313.199 | 25.476 | 1129% |
| EBITDA | 330.913 | 55.655 | 495% |
| EBITDA AJUSTADO | 94.766 | 119.294 | -21% |
| MARGEM EBITDA | 76% | 14% | 461% |
| MARGEM EBITDA AJUSTADO | 22% | 29% | -25% |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

A Portos do Paraná encerrou o ano de 2022 com lucro líquido de R\$ 313.199 milhões, sendo R\$ 288,523 milhões superior a 2021. O resultado de 2021 foi de lucro líquido de R\$ 25,476, resultado esse em virtude das dificuldades ainda impostas pela pandemia da Covid-19. O excelente resultado reflete o crescimento da receita em 2022 (+6% em relação ao exercício anterior) e a continuidade de ações de austeridade e racionalização de gastos.

8.3 Sustentabilidade Ambiental e Segurança

A empresa Portos do Paraná foi única autoridade portuária do mundo a palestrar na COP (*Conference of the Parties*), em três edições, na COP25 (Espanha), na COP26 (Escócia) e na COP27 (Egito), que ocorreram em 2019 e 2021 e 2022, respectivamente.

Desde que o índice de Desempenho Ambiental foi criado em 2012, o Porto de Paranaguá implantou e mantém mais de 40 programas permanentes nas áreas de gestão ambiental como controle de vetores, gerenciamento de resíduos sólidos, gerenciamento de efluentes, emissões atmosféricas e de ruídos, água de lastro de navios, monitoramento da qualidade das águas e dos sedimentos e monitoramento da biota aquática, avifauna e atividade pesqueira entre outros. O que nos garante o 1º lugar em Desempenho Ambiental, segundo a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

A responsabilidade social também está presente em suas ações, apesar dos entraves legais que impedem a Portos do Paraná de investir diretamente na comunidade, com compensações aos municípios afetados por sua operação. Outrossim, a Portos do Paraná, no atendimento da legislação ambiental, promove programas de educação ambiental em 12 comunidades pesqueiras do entorno do Complexo Estuarino de Paranaguá, que alcançam até 300 alunos dos 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental que se tornam multiplicadores do conhecimento sobre consciência ambiental, sustentabilidade, preservação das espécies e diversidade da fauna e flora do Litoral.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Ainda em parceria com os Municípios de Paranaguá e Antonina, promove o Porto-Escola, onde crianças do 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino dos dois municípios visitam os Portos e recebem Educação Econômica, Ambiental e Social por meio de palestras, visitas aos cais e concursos de desenhos.

Importante também destacar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – que já está em execução – para a construção de uma usina biodigestora de grãos no Porto de Paranaguá, com objetivo de produzir energia elétrica e também biogás.

9. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Governança Corporativa possui três linhas de defesa, sendo estas linhas um conjunto de diretrizes que visam esclarecer e organizar as responsabilidades e papéis dos profissionais da organização. A primeira linha de defesa é composta pelos responsáveis por monitorar e controlar os processos de trabalho dentro do órgão. Funcionando como primeira linha de defesa justamente pelo fato dos controles incorporados aos sistemas e processos de trabalho serem executados sob sua responsabilidade.

A segunda linha de defesa, composta pelas funções de gestão de risco e de conformidade, são políticas e procedimentos que direcionam as ações individuais na implementação das políticas de gestão de riscos, diretamente ou mediante a aplicação de tecnologia, a fim de assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas. Elas são implementadas para garantir que os controles e os processos de gerenciamento de riscos, executados pela primeira linha de defesa, funcionem de acordo com o estabelecido, principalmente por meio do monitoramento contínuo.

A auditoria interna compõe a terceira linha de defesa. Os auditores internos desempenham uma função essencial ao avaliar a eficácia do gerenciamento de riscos corporativos e ao recomendar melhorias. As avaliações sobre a eficácia da Governança,

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Gerenciamento de Riscos e dos Controles Internos são providas por esta auditoria interna, levando em conta também a forma como a primeira e segunda linha de defesa alcançam os objetivos em relação ao gerenciamento de riscos e controles.

No estatuto social vigente, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, em 20/05/2020, ficou definida a área de *Compliance* como responsável pelo Sistema de Conformidade. A área de *Compliance* poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

10. FATORES DE RISCO

Abaixo estão relacionados os principais fatores de risco, que poderão causar relevantes impactos nos processos estratégicos da Portos do Paraná, no tocante aos eixos de Pessoas, Sociedade, Stakeholders, Infraestrutura, Sustentabilidade, Operação, Mercado e Investimentos, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

- Ampliação prevista da estrutura para exportação no Complexo de São Francisco do Sul (SC) (Concorrência de outros portos (Itajaí, Santos, Navegantes e Itapoá);
- Intervenção de atores externos frente as obras de acessos aquaviários;
- Crescimento do porte/dimensões dos navios frente a capacidade atual de operação e navegabilidade.

Destacam-se também algumas ações tomadas pela empresa para mitigar e eliminar estes riscos.

- Visando a competitividade da Empresa Pública tem o projeto “Cais Leste”, que objetiva a construção de uma moega central, que irá concentrar a descarga ferroviária, com posterior transferência automatizada aos terminais operadores. O novo Moegão - como também é conhecido - permitirá a movimentação de 180

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

vagões simultaneamente, com 3 linhas independentes e 11 terminais interligados. A construção desse projeto irá proporcionar uma redução de 700 caminhões/dia na cidade de Paranaguá, o que acarretará também na redução de 73% da emissão de CO2. Cita-se também o fato de o custo do transporte ferroviário ser 30% inferior ao rodoviário. Com um investimento de R\$ 592 milhões, o projeto vai centralizar a descarga dos trens que chegam ao Porto de Paranaguá, ampliar a participação do modal ferroviário e foca no futuro da logística no Estado e no cenário nacional;

- Projetos de ampliação do pátio de triagem e a modernização e ampliação do COREX (Pier em T);
- O Convênio de Delegação de Competências 37/2001 tem como objeto a delegação, da União, para o Estado do Paraná, da administração e exploração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sendo prorrogado através do 1º Termo Aditivo, de 05 de Maio de 2020, até o ano de 2052, dando assim maior segurança jurídica em relação a novos projetos e investimentos. Assim como o Convênio de Delegação de Competências 01/2019 que permitiu a descentralização das atividades relacionadas à exploração dos portos organizados, delegando a competência para arrendamentos das áreas dentro da poligonal à esta Autoridade Portuária, garantindo mais eficiência e celeridade aos processos envolvendo os terminais paranaenses.
- Em agosto de 2021 o Tribunal Regional Federal da 4ª Região deferiu o pedido liminar da Diretoria Jurídica da Portos do Paraná, a decisão comprova a legalidade e a regularidade do processo administrativo para a autorização da derrocagem do canal de acesso, a licença para a execução foi concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A profundidade atual, que no trecho mais crítico é inferior a 12 metros, será atualizada e a expectativa é que passe para 14,6 metros.
- Realização das obras de Derrocagem.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

11. POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Conforme previsto no Estatuto Social da Portos do Paraná, em seu Art. 13º, inciso VII, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos da Administração são fixados anualmente, observados os limites máximos de remuneração, nos termos do art. 24 da Deliberação Normativa n. 03/2019 Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) instituído pelo Decreto Estadual nº 6.262/2017, observadas as prescrições legais.

A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração não excederá 15% da remuneração mensal média dos diretores da Portos do Paraná, enquanto o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria Estatutário não excederão 10%, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa, exceto a representantes dos empregados com vínculo, nos termos do Regimento Interno.

12. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – Portos do Paraná, declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o inciso V do art. 8 da Lei nº 13.303, de 30.06.16.